



SOCIEDADE CIVIL "LAR DOS MENINOS"

Ladome

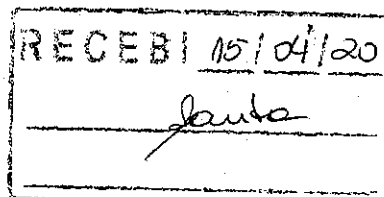
Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

Presidente Prudente, 14 de Abril de 2.020

Ofício nº: 30/2020

Ref: Solicitação de Alteração do Plano de Aplicação Anual e Cronograma de Desembolso do mês de Abril/2020 do Termo de Colaboração nº. 111/2018.

A Secretaria Municipal de Assistência Social
Sarita Ribeiro da Silva - Gestora da Parceria



Vimos por meio deste solicitar alteração do Plano de Aplicação Anual e do Cronograma de Desembolso, referente ao mês de Abril 2020 do **Termo de Colaboração nº. 111/2018 – FMDCA / GEPAC.**

Em verificação dos gastos e custos do serviço a osc verificou a necessidade do remanejamento dos valores programados no Plano de Aplicação e Cronograma de desembolso do mês de abril/2020.

Informamos que o item recursos humanos não sofrerá alterações.

Cronograma de Desembolso do mês de Abril/2020.

ITEM	DE (Valor Planejado)	Para (Alteração)
Recursos Humanos	R\$ 17.035,69	R\$ 17.035,69 (s/alteração)
Transporte	R\$ 1.200,00	R\$ 500,00
Material de Consumo	R\$ 1.200,00	R\$ 1.572,00
Serviço de Terceiro	R\$ 492,00	R\$ 0,00
Utilidade Pública	R\$ 1.200,00	R\$ 1.450,00
Gêneros Alimentícios	R\$ 1.000,00	R\$ 1.500,00
Medicamentos	R\$ 180,00	R\$ 250,00
Total	R\$ 22.307,69	R\$ 22.307,69



Município de Presidente Prudente
Assistência Social

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2020
(Em atendimento ao Art. 57 da Lei 13. 019/2014)

Presidente Prudente, 15 de abril de 2020.

Ao Senhor

Pe. ROBERTO DE PAULA SILVÉRIO, SAC

Presidente da OSC Sociedade Civil "Lar dos Meninos" - Ladome

Ref: Alteração no Plano de Trabalho em Demonstrativo de Custos Apurados e Plano de Aplicação, referente ao Termo de Colaboração Nº 111/2018.

Em resposta ao ofício nº 30/22020 referente ao pedido de alteração no Plano de Trabalho do Termo de Colaboração Nº 111/2018

Autorizado a utilização do valor previsto em Transporte e Serviço de 3º jurídico para serem utilizados em Utilidade Pública, Gêneros Alimentícios, Material de Consumo e Medicamentos conforme justificativa apresentada pela OSC.

Atenciosamente,

SARITA RIBEIRO DA SILVA

Gestora das Parcerias da Secretaria de Assistência Social
(Portaria Nº 001/2018)



GOVERNO DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Napoleão Antunes Ribeiro Homem, 491
Jardim Marupiara - CEP 19060-020
www.presidenteprudente.sp.gov.br



SOCIEDADE CIVIL "LAR DOS MENINOS"

Ladome

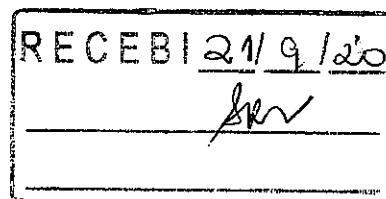
Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada. de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

Presidente Prudente, 21 de Setembro de 2.020

Ofício nº: 106/2020

Ref: Autorização para utilização de Saldo no próximo exercício – Termo de colaboração 111/2018 – FMDCA/GEPAC

A Secretaria Municipal de Assistência Social
Sarita Ribeiro da Silva - Gestora da Parceria



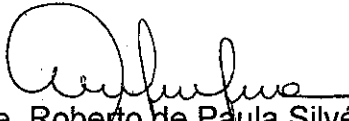
Vimos por meio deste solicitar autorização para utilizar o saldo no valor de R\$ 0,50 (Cinquenta Centavos) no exercício do mês de setembro/2020 referente ao **Termo de Colaboração nº. 111/2018 – FMDCA / GEPAC.**

A solicitação se dá em virtude de um erro no momento da soma para resgate da aplicação na parcela de Maio/2020, a qual foi realizada com uma diferença a menor de R\$ 0,50 (Cinquenta Centavos).

Esclarecemos que o erro foi verificado no momento do fechamento da Prestação de Contas do 2º. Quadrimestre (Maio/Junho/Julho/Agosto) de 2.020.

Certos de vossa atenção, aproveitamos a oportunidade para reafirmar protestos de estima e consideração.

No aguardo, atenciosamente,


Pe. Roberto de Paula Silvério, SAC.
Presidente



Município de Presidente Prudente

Assistência Social

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2020

(Em atendimento ao Art. 57 da Lei 13. 019/2014)

Presidente Prudente, 25 de Setembro de 2020.

Ao Senhor

Pe. ROBERTO DE PAULA SILVÉRIO, SAC

Presidente da OSC Sociedade Civil "Lar dos Meninos" - Ladome

Ref: Saldo remanescente no Termo de Colaboração Nº 111/2018.

Em resposta ao ofício nº 106/2020 fica autorizado à utilização do valor remanescente no mês de maio para que possa ser utilizado no mês de setembro, conforme justificativa apresentada pela OSC.

Atenciosamente,

SARITA RIBEIRO DA SILVA

Gestora das Parcerias da Secretaria de Assistência Social

(Portaria Nº 001/2018)

Rua Napoleão Antunes Ribeiro Homem, 491

Jardim Marupiara - CEP 19060-020

www.presidenteprudente.sp.gov.br



SOCIEDADE CIVIL "LAR DOS MENINOS"

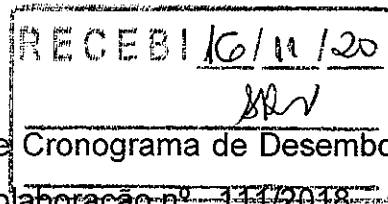
Ladome

Av. Juscelino K. de Oliveira, 3502 - FONE: (018) 3906- 2680 / 3906-1724
CEP 19026-655 – CNPJ 55.353.833/0001-28 - Presidente Prudente - São Paulo
Registrada no Cons. Nac. de Serviço Social Proc. 10.048/67 em 18/04/67 - Reg. no Cons. Est. de Auxílios e Subvenções sob n.º 1242
Reg. no Serviço Social do Estado sob n.º 1.082 - Declarada de Utilidade Públ. Est. Lei 4274 de 22/10/57
Registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social
Declarada de Utilidade Públ. Fed. Decreto 68.526 de 19/04/71 - Declarada de Utilidade Públ. Municipal - Lei n.º 1454 de 31/08/71
www.lardosmeninos.org.br – E-mail: ladome@lardosmeninos.org.br

Presidente Prudente, 16 de Novembro de 2.020

Ofício nº: 132/2020

Ref: Solicitação de Alteração do Plano de Aplicação Anual e Cronograma de Desembolso dos meses de Novembro e Dezembro/2020 do Termo de Colaboração nº. 111/2018.



A Secretaria Municipal de Assistência Social

Sarita Ribeiro da Silva - Gestora da Parceria

Vimos por meio deste solicitar alteração do Plano de Aplicação Anual e do Cronograma de Desembolso, referente aos meses de Novembro e Dezembro 2020 do **Termo de Colaboração nº. 111/2018 – FMDCA / GEPAC.**

Em verificação dos gastos e custos do serviço a osc verificou a necessidade do remanejamento dos valores programados no Plano de Aplicação e Cronograma de desembolso nos meses de Novembro e Dezembro/2020, sendo que foram necessárias apenas realocação entre os itens programados para atender a necessidade do serviço ofertado.

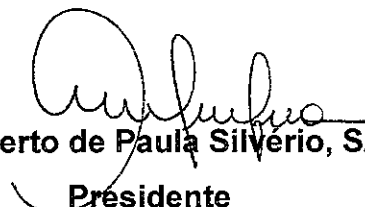
Informamos que o item recursos humanos não sofrerá alterações.

PLANO DE APLICAÇÃO

Categoria	DE	Para (Alteração)
Recursos Humanos	R\$ 174.271,20 (s/alteração)	R\$ 174.271,20 (s/alteração)
Transporte	R\$ 16.800,00	R\$ 14.100,00
Mat. de Consumo	R\$ 19.358,80	R\$ 19.508,80
Serv. Terc. Juridico	R\$ 6.310,00	R\$ 4.930,00
Utilidade Pública	R\$ 15.690,00	R\$ 17.170,00
Gêneros Alimentícios	R\$ 14.100,00	R\$ 16.950,00
Medicamentos	R\$ 3.070,00	R\$ 2.670,00
TOTAL	R\$ 249.600,00	R\$ 249.600,00

Certos de vossa atenção, aproveitamos a oportunidade para reafirmar protestos de estima e consideração.

No aguardo, atenciosamente,


Pe. Roberto de Paula Silverio, SAC.
Presidente



Município de Presidente Prudente

Assistência Social

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2020

(Em atendimento ao Art. 57 da Lei 13. 019/2014)

Presidente Prudente, 17 de novembro de 2020.

Ao Senhor

Pe. ROBERTO DE PAULA SILVÉRIO, SAC

Presidente da OSC Sociedade Civil "Lar dos Meninos" - Ladome

Ref: Alteração no Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso do Termo de Colaboração Nº 111/2018.

Em resposta ao ofício nº 132/2020 fica autorizado à alteração no **Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso** nos meses de novembro e dezembro conforme planilhas e justificativa apresentada pela OSC.

Atenciosamente,

SARITA RIBEIRO DA SILVA

Gestora das Parcerias da Secretaria de Assistência Social

(Portaria Nº 001/2018)

Rua Napoleão Antunes Ribeiro Homem, 491

Jardim Marupiara - CEP 19060-020

www.presidenteprudente.sp.gov.br